



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos e salários do quadro geral de pessoal do Município de Urânia e dá outras providências”.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Escala de Vencimentos e Promoções – da Lei Complementar nº 001/2013, de 05 de fevereiro de 2013, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar conforme o Anexo I – Escala de Vencimentos e Promoções desta Lei Complementar.

§ 1º Considerando o índice inflacionário (IPCA) do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para fins de revisão geral anual, está sendo aplicada a reposição no percentual correspondente a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), e reajuste de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento), totalizando 5% (cinco por cento) sobre a escala de vencimentos do Quadro Geral de Pessoal, a partir de 1º de janeiro de 2025.

§ 2º A data-base da revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Urânia, fica mantida em 1º de janeiro de cada ano.

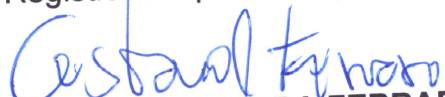
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas, no exercício corrente, por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário por ato do Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 10 de março de 2025.


IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.


GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

ANEXO I

REF.	A (INICIAL)	B (5 ANOS)	C (10 ANOS)	D (15 ANOS)	E (20 ANOS)	F (25 ANOS)	G (30 ANOS)	H (35 ANOS)
1	1.458,54	1.531,47	1.608,04	1.688,44	1.772,86	1.861,51	1.954,58	2.052,31
2	1.487,16	1.561,51	1.639,59	1.721,57	1.807,65	1.898,03	1.992,93	2.092,58
3	1.547,05	1.624,40	1.705,62	1.790,91	1.880,45	1.974,47	2.073,19	2.176,85
4	1.578,31	1.657,22	1.740,08	1.827,09	1.918,44	2.014,36	2.115,08	2.220,83
5	1.610,52	1.691,05	1.775,60	1.864,38	1.957,60	2.055,48	2.158,25	2.266,16
6	1.643,71	1.725,90	1.812,20	1.902,80	1.997,95	2.097,84	2.202,73	2.312,87
7	1.720,02	1.806,02	1.896,32	1.991,14	2.090,70	2.195,23	2.304,99	2.420,24
8	1.730,89	1.817,44	1.908,31	2.003,73	2.103,91	2.209,11	2.319,56	2.435,54
9	1.756,49	1.844,32	1.936,53	2.033,36	2.135,03	2.241,78	2.353,87	2.471,56
10	1.794,07	1.883,77	1.977,96	2.076,86	2.180,70	2.289,74	2.404,23	2.524,44
11	1.832,87	1.924,51	2.020,74	2.121,78	2.227,86	2.339,26	2.456,22	2.579,03
11.1	1.904,77	2.000,01	2.100,01	2.205,01	2.315,26	2.431,02	2.552,57	2.680,20
12	2.068,10	2.171,50	2.280,08	2.394,08	2.513,79	2.639,48	2.771,45	2.910,02
13	2.121,77	2.227,85	2.339,25	2.456,21	2.579,02	2.707,97	2.843,37	2.985,54
14	2.273,07	2.386,72	2.506,06	2.631,36	2.762,93	2.901,08	3.046,13	3.198,44
15	2.766,10	2.904,40	3.049,62	3.202,10	3.362,21	3.530,32	3.706,84	3.892,18
15.1	2.910,60	3.056,13	3.208,94	3.369,38	3.537,85	3.714,75	3.900,49	4.095,51
16	2.918,25	3.064,16	3.217,37	3.378,23	3.547,15	3.724,50	3.910,72	4.106,26
17	3.393,14	3.562,79	3.740,93	3.927,98	4.124,38	4.330,60	4.547,13	4.774,49
18	4.050,03	4.252,53	4.465,15	4.688,41	4.922,83	5.168,97	5.427,42	5.698,79
19	4.145,68	4.352,96	4.570,61	4.799,14	5.039,10	5.291,06	5.555,61	5.833,39
20	4.195,76	4.405,55	4.625,82	4.857,12	5.099,97	5.354,97	5.622,72	5.903,86
21	4.385,89	4.605,18	4.835,44	5.077,21	5.331,07	5.597,63	5.877,51	6.171,39
22	4.983,04	5.232,19	5.493,80	5.768,49	6.056,92	6.359,76	6.677,75	7.011,64
23	5.430,95	5.702,50	5.987,63	6.287,01	6.601,36	6.931,43	7.278,00	7.641,90
24	7.850,80	8.243,34	8.655,51	9.088,29	9.542,70	10.019,83	10.520,82	11.046,86
25	10.494,90	11.019,64	11.570,63	12.149,16	12.756,62	13.394,45	14.064,17	14.767,38